



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## **DOD - REDIMENSIONAMENTO DE DEMANDA**

(art. 30 da [Resolução Presi 4/2021](#) - 12234632)

***Redimensionamento de demanda na fase de execução do PAC:*** se, entre a aprovação da versão final do PAC e a instrução do processo de contratação, for verificada a necessidade de redimensionamento de demanda já aprovada pelo Comitê, a unidade requisitante deverá encaminhar à unidade de compras pedido de alteração por meio deste formulário, contendo:

- *Indicação expressa das alterações propostas*
- *Justificativa para a alteração pretendida*
- *DOD substitutivo daquele constante do PAC aprovado*

**a) ID/Ano de referência do PAC** (informe o ID do DOD conforme aprovado no PAC + ano de referência do PAC)

NUSUB/SEAFI\_10/2022

**b) Indicação expressa das alterações propostas**

Quando da elaboração do DOD 0051353 considerou-se a prestação do serviço de manutenção preventiva apenas na subestação de energia elétrica do subsolo. Contudo, tendo em vista a ocorrência de queima de um transformador de potencial na subestação da entrada principal do edifício sede, conforme consta dos autos 0050248-02.2021.4.01.8008, verificou-se a necessidade de incluir na presente contratação a manutenção preventiva também desta subestação, razão pela qual, evidenciou-se um acréscimo no valor inicialmente previsto.

**c) Justificativa para a alteração pretendida**

Necessidade de garantir a segurança do funcionamento dos sistemas elétricos no edifício da Subseção, sendo essencial também para garantir a segurança dos usuários e dos demais equipamentos energizados utilizados na SSJ/JFA.

**1. Unidade requisitante (inc. III)**

Núcleo de Apoio à Subseção - NUSUB/Seção de Administração Financeira epatrimonial - SEAFI

**2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Manutenção preventiva de equipamentos de suporte e supervisão de energia elétrica - subestações de energia elétrica (subestação da entrada principal e do subsolo), incluindo cabos de média tensão do ramal de entrada instalados em tubulação subterrânea, banco de capacitores automatizados, estabilizadores de energia, barramento blindado, incluindo medição e laudo do sistema de proteção contra descargas elétricas (SPDA) do edifício sede da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora.

### **3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.

2. Macrodesafios nacionais:

2.1. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

2.2. Fortalecimento da segurança e proteção institucional.

### **4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

A manutenção preventiva da subestação de energia elétrica e dos equipamentos afins garante a segurança do funcionamento dos sistemas elétricos no edifício da Subseção, sendo essencial também para garantir a segurança dos usuários e dos demais equipamentos energizados utilizados na SSJ/JFA. Considerando que a Subseção não dispõe de pessoal qualificado e habilitado para executar tais serviços, faz-se necessária esta contratação, por se tratar de equipamentos imprescindíveis ao suprimento de energia elétrica do edifício da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

### **5. Código de item (inc. I)**

### **6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)**

### **7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

Itens 5,6 e7: Código: BR 5070/ Unidade de medida: conjunto/ Valor unitário: 14.900,00 / Valor total: R\$ 14.900,00.

### **8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Não há.

### **9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)**

Data limite para a entrega do serviço: 29/12/2022.

### **10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

O objeto da presente contratação deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de comunicação da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não.

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de licitação, nos termos do art. 24 I da Lei 8.666/93.

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

4.

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. - Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA. - Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

Comprometimento da segurança do funcionamento dos sistemas elétricos, dos equipamentos energizados e à segurança dos usuários.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas**, **Supervisor(a) de Seção**, em 01/12/2022, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0130570** e o código CRC **EBFD397D**.